



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 830

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 08 de julho de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
PORTARIA Nº 212 DE 07 DE JULHO DE 2025 .....	1
ATO N.º 099/2025 – NOMEAÇÃO.....1	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE DISPENSA.....1	1
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO 185/2025.....2	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 212 DE 07 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença do servidor SAULO DIAS NAZARENO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio de doença ao servidor senhor SAULO DIAS NAZARENO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais, no período de 24/06/2025 a 08/07/2025, conforme o laudo pericial da Dra ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN, CRM-TO 5036, pelo CID: 562, no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de julho de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

### ATO N.º 099/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear a Senhora LETICIA SIQUEIRA NASCIMENTO MONTELO para exercer o cargo comissionado de EDUCADORA/ORIENTADORA EDUCACIONAL NO SCFV, com lotação no Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher a partir de sete de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO

CONTRATADO: A 7 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Inscrito nº 32.611.370/0001-51, com sede na Rua Integração, nº2343,QD0157, Lt 20, Miranorte -TO. CEP: 77.660-000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 205

Unidade Funcional: 03.20.15.452.0011.2.023

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.00000-Recursos Próprios

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia civil, elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a substituição de iluminação pública no Município de Abreulândia-TO.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da 14.133/21

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira*.

CONTRATADO: LUCAS NUNES DE SOUZA FIGUEIRA-ME CNPJ Nº 59.455.123/0001-60, com sede na Rua 14, 57, Centro, Zona urbana, Abreulândia-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.193- Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de consumo

Fonte: 1.500.1001.000000

Ficha: 494

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: GLP de 13 kg (P13), recargas, e caso necessário, vasilhames, para atender as necessidades das unidades escolares vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, visando garantir a continuidade do preparo da merenda escolar.

#### EXTRATO DE CONTRATO 185/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: GENILDA RODRIGUES SANTOS, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.077.953 , inscrito(a) no CPF sob o n.º 995.529.731-04, residente e domiciliado na Avenida Gentil Noleto, s/nº, centro, esta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 9.108,00 ( nove mil e cento e oito reais), dividido em 6 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 ( um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 04 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.